



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1400, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina a Praça Anísio Pereira de Farias, localizada na Travessa Marinita de Medeiros Tavares, no bairro centro, no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Praça Anísio Pereira de Farias, localizada na Travessa Marinita de Medeiros Tavares, bairro centro, Município de Teotônio Vilela- Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 08 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio de 08 dezembro de 2025.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio